

**O *ethos* caritativo e o parentesco ritual entre os confrades do Rosário:  
possibilidades de uma abordagem comparativa entre as irmandades  
negras urbanas e rurais (Séc. XVIII e XIX)**

The charitable *ethos* and the ritual kinship among Rosário's fellows: ways  
of a comparative approach to urban and rural black brotherhoods (XVIII  
and XIX Centuries)

Leonara Lacerda Delfino<sup>1</sup>  
leonaralacerda@yahoo.com.br

**Resumo**

Este artigo procura questionar os papéis políticos representados pela família ritual confrarial a partir do *ethos* caritativo que aquela praticava no interior das Irmandades de N. Sra. do Rosário, tanto no âmbito rural, quanto do urbano da América Portuguesa e Império. Levando-se em consideração as especificidades das “vivências” de cativo nos espaços urbano e rural, esta comunicação pretende, a partir de uma abordagem comparativa, entender como o movimento caritativo de assistência mútua, baseado na *economia do dom* – esta responsável pela edificação de uma rede hierárquica de dependência recíproca – poderia influenciar no sistema normativo de valores da escravidão, definido nas concepções de cativo justo e legítimo.

**Palavras-chave:** Irmandades do Rosário, família ritual, *ethos* caritativo, método comparativo, escravidão.

**Abstract**

This article intends to question the political roles represented by the ritual brotherly family under the perspective of the charitable ethos that was practiced within the Brotherhood of Our Lady of the Rosary, both in rural and urban Portuguese America and in the Portuguese Empire. Taking into account the specificities of captivity "experiences" in urban and rural areas, this communication intends, from a comparative approach, to understand how the charitable mutual assistance movement, based on the economy of the gift accountable for the building of a hierarchical network of mutual dependence, could influence the slavery normative system of values, set in the conceptions of just and legitimate captivity.

**Keywords:** Brotherhoods of the Rosary, ritual family, charitable ethos, comparative method, slavery.

**Introdução: o florescimento do fenômeno confrarial no Ocidente Cristão**

O movimento cultural que deu origem às primeiras agremiações religiosas

---

<sup>1</sup> Mestre e doutoranda em História pela UFJF.

ocorreu por volta dos séculos XII-XIII. Entretanto, essa proliferação de entidades de auxílio mútuo – confrarias, guildas, santas casas de misericórdia e irmandades – procurava atender duas necessidades principais: a primeira era oferecer o mínimo de conforto material e espiritual frente às situações de instabilidades constantes que assolavam a vida cotidiana nos nascentes burgos, tais como doenças, epidemias de fome, guerras, infortúnios (incêndios, inundações, etc.); a segunda refere-se à reivindicação crescente de leigos em querer desempenhar um papel mais ativo na vida religiosa e institucional da Igreja, sem que isso significasse, de fato, a renúncia de seu estado leigo ou a inserção no espaço de clandestinidade, ocupado pelos movimentos heréticos. Nesse sentido, podemos ainda associar essas mudanças à expansão do movimento caritativo, que tomou impulso principalmente com o surgimento das primeiras ordens mendicantes (São Francisco de Assis e São Domingos de Gusmão) que assentavam-se, sobretudo, no recém elaborado aporte ideológico de “exaltação à pobreza, enquanto valor espiritual” a ser defendido e praticado (Borges, 2005, p. 48).

Não obstante, este surgimento de atitudes de caridade cristã em relação às práticas filantrópicas em torno dos necessitados, integrou no imaginário cristão do final da Idade Média a figura do pobre, que aceito socialmente, poderia viabilizar, através da prática de uma economia de salvação, a remissão dos pecados daqueles que hierarquicamente situavam-se acima de sua condição social. Dessa forma, abria-se possibilidade para o expurgamento de pecados e garantia de salvação, que advinha em parte, de uma contabilização de atos caritativos praticados em vida terrena, bem como dos recursos disponibilizados às entidades que administravam os sufrágios e todos os cuidados dispensados para um digno descanso na vida pós-morte. Nesse processo, a construção da imagem do pobre, equiparado neste conjunto de valores, à figura de Cristo, muito serviu como aparato ideológico para a ação do “dom e contra dom” que iria reger todo o funcionamento da lógica do *ethos caritativo*<sup>2</sup>, propulsor deste movimento leigo no seio da cristandade católica.

Nesse sentido, era da alçada dessas agremiações de auxílio mútuo promover a

---

<sup>2</sup> Entendemos por *ethos caritativo* toda política filantrópica promovida no interior das irmandades do período colonial, pautadas no princípio da economia moral do dom. Segundo A. M. Hespanha e Ângela Xavier, em estudo sobre as redes clientelares de Antigo Regime no Império Português, consideram que este princípio baseava-se na tríade do “dar, receber e restituir”, em que o benfeitor e o beneficiado engendravam uma ampla rede clientelar, onde as práticas de poder estabeleciam hierarquicamente cada lugar a ser ocupado no corpo social que definia o regimento daquela sociedade. Cf.: Hespanha A. M. & Xavier, 1998.

caridade cristã, atendendo assim as necessidades insurgentes do cotidiano, bem como a assistência aos enfermos, visitas aos presos, velhos e moribundos, o auxílio material às crianças órfãs e irmãos pobres necessitados. Além de garantir aos seus iniciados, conforto espiritual e a certeza de uma íntegra passagem para uma vida pós-morte. A preocupação com o *bem morrer* se fazia presente em todas as exigências cristãs de cortejos fúnebres e sepultamentos, junto à assistência de orações acompanhada da realização de missas em memória das almas daqueles irmãos que se esforçaram em cumprir o papel de um bom cristão. Vale ressaltar que este papel significava a participação intensiva na vida da associação, que incluía além do acompanhamento obrigatório em cortejos fúnebres, no advento da morte de algum irmão, a presença indispensável em todas as atividades (festejos, procissões) voltadas para o culto do orago de devoção homenageado pela confraria. Deste modo, intimamente interligado ao florescimento do fenômeno urbano na Europa, as irmandades leigas cumpriam o objetivo de proteger seus membros de todos os infortúnios e imprevisões que deixava vulnerável qualquer indivíduo da vida cidadina. Segundo Russell Wood, essas associações representavam, através da expansão do *ethos caritativo*, o nascimento da consciência social na Europa, ou seja, do espírito de responsabilidade coletiva através da filantropia (Russell-Wood, 2005).

Já as confrarias fundadas em função da devoção e culto de Nossa Senhora do Rosário na Europa, além de estarem vinculadas à expansão do culto marianista, difundido no final da Idade Média na Europa, inseriam-se num contexto mais amplo de transformações do Ocidente-Cristão. Segundo Lucilene Reginaldo, a devoção de Nossa Senhora do Rosário, além de sustentar um movimento caritativo promovido em seu nome, teve sua origem vinculada ao combate de heresias modernas. Segundo a tradição católica, S. Domingos de Gusmão, fundador da Ordem Dominicana, obteve na região do sul da França uma revelação espiritual em que a Virgem Maria aparecia com um cordão de rosário em mãos o ensinando uma nova forma de oração, com intuito de combater as dissidências. Desde então, o culto do Rosário propagou-se pela região de Flandres e Bretanha, chegando até Portugal no século XV, através da ordem dos dominicanos (Reginaldo, 2005, p. 55).

Após a batalha de Lepanto (1571), na Costa do Mediterrâneo, Nossa Senhora do Rosário passou ser venerada como principal símbolo na luta dos católicos-cristãos

contra os infiéis. Durante o processo de expansão do Império Português, a proliferação de suas irmandades de auxílio mútuo, em quase toda extensão do Império, sobretudo, em centros urbanos situados na América Portuguesa, Reino do Congo-Angola e Portugal, representou relevante canal de conversão, extensão do Império e assentamento de novos espaços de circularidades e reapropriações culturais<sup>3</sup> em que disputas e negociações no campo simbólico redefiniam outras leituras e formas de vivenciar o multifacetado “catolicismo de contato” que emergia na experiência fincada na escravidão no contexto do além-mar.

Na tentativa de formular argumentos acerca do estreitamento entre a devoção do Rosário e grupos de escravos e libertos, vários serão as teses explicativas dessa identificação entre grupos africanos com culto católico específico. Segundo Julita Scarano, a ordem dominicana, no seu esforço de integrar o africano recém-chegado aos padrões da sociedade católica ibérica, procurou atraí-lo para o interior da crença da recitação do rosário difundida entre os grupos populares ibéricos. Entretanto, a autora ressalta que a princípio, constituindo-se como grupos minoritários no interior da associação branca, os negros escravos e forros foram, com o tempo, reivindicando o direito de se reunir em núcleos separados e de formar suas próprias confrarias (Scarano, 1975).

As querelas instauradas entre os grupos dominante e minoritário foram explicadas através da leitura do livro de compromissos da irmandade do século XVI, ainda vinculada à Ordem de São Domingos. Neste documento, a pesquisadora apreendeu como os africanos se articularam politicamente, procurando reforço no apoio direto da figura do rei, por meio de pedidos de mercês e privilégios régios, em favor de seus intentos. Enquanto que os confrades reinóis se apoiaram exclusivamente na cúpula da ordem religiosa dominicana ou na apelação direta ao poder de Roma. O desfecho dessa disputa, segundo sua interpretação “parece ter sido vencida pelos pretos”, já que do século XVI em diante foi marcadamente expressiva a invocação de N. Sra do Rosário como protetora dos homens de cor na edificação de associações religiosas em seu nome (Scarano, 1975, p. 45).

Explicação oposta foi formulada por Tinhorão, ao atribuir o preconceito ou a não aceitação de irmãos negros pelos confrades brancos da confraria, o princípio “básico

---

<sup>3</sup> Sobre o conceito de apropriação cultural ver: Chartier, 2002, p. 26-27.

organizador da diferenciação entre devotos brancos e negros”, fazendo com que, já a partir do início do século XVI, houvesse ao lado da confraria de N. Sra. do Rosário dos brancos locais, uma derivação daquela sob o nome de N. Sra do Rosário dos Homens Pretos, nome este que também seria adotado na América Portuguesa. Outra explicação oferecida à identificação daqueles grupos com à devoção do Rosário se deve, segundo o autor, a semelhança entre as propriedades simbólicas entre o do oráculo de Ifá - instrumento sagrado *banto* responsável pela transmissão de presságios de entidades ancestrais - com o rosário cristão, também imbuído neste papel de garantir o trânsito entre o orador com o mundo transcendente. Outra observação mencionada pelo autor refere-se à presença do Rei Baltazar representado como negro no retábulo pintado na Igreja de São Domingos em Lisboa (Tinhorão, 2000).

Desenvolvendo uma explicação mais complexa acerca do processo de conversão africana ao cristianismo, Marina de Mello e Souza salienta a necessidade de se historicizar o contexto de contato entre os três pontos do Atlântico (África, América Portuguesa e Reinos Ibéricos), para que desta forma seja possível entender os confrontos, as adaptações e reelaborações de elementos culturais nestas três esferas, que sempre se reeditavam numa situação de enfrentamento e negociações entre grupos sociais. Sendo assim, só é possível pensar em construção de novas identidades a partir do conjunto de possibilidades e fatores colocados àqueles indivíduos naquela conjuntura, não sendo admissível, portanto, pensar numa restauração original de culturas africanas, mas sim na construção de novas identidades a partir de uma situação de dominação colocado pelo contexto de colonização portuguesa nestes pontos do “além-mar” (Souza, 2002).

Para este entendimento é preciso levar em conta o processo de recombinação de símbolos, ritos e concepções cosmológicas, elaborado durante a constituição do cristianismo africano adjacente ao processo de conversão do Reino do Congo nos séculos XVI e XVII. Não obstante, a conversão voluntária, por parte da elite congoleza só pode ser entendida a partir de um código cultural *bakongo*, que fez com que a cruz cristã, o rosário mariano e outros elementos simbólicos do catolicismo cristão fossem aceitos como *Nkinzi* (instrumentos sagrados) pelos recém-convertidos. Desta forma, os “congolezes só se converteram porque receberam revelações na tradição africana, que combinavam com a tradição cristã” Quanto à adesão de negros ao culto do Rosário, a

autora salienta que este processo específico esteve ligado tanto à ação evangelizadora dos missionários dominicanos, engajados no expansionismo da fé cristã pelo Império Português, quanto à necessidade de integração dos africanos e seus descendentes à sociedade escravista (Souza, 2002, p. 62).

Este contato prévio que estes grupos de escravos tiveram com o catolicismo, ainda em solo africano, é um elemento crucial para entendermos a intensa proliferação de associações de devoções negras em terras do “além-mar”. Já no século XVIII é possível encontrarmos relatos<sup>4</sup> que retratam a composição de mitos que foram dinamicamente elaborados a partir da incorporação peculiar de símbolos europeus somada à atribuição de novos sentidos aos tradicionais signos arraigados nas culturas centro-africanas. A narrativa de Nossa Senhora sendo resgatada das águas pelos cânticos e tambores negros é um bom exemplo dessa re-significação cosmológica que fundou visões míticas, rememoradas, com alguns pontos de semelhanças, nos rituais festivos de congadas e reisados ainda hoje praticados em várias localidades do Brasil.

Referente à disseminação dessa devoção na América Portuguesa, os jesuítas, e não os dominicanos, exerceram um papel fundamental tanto na conversão, quanto na política de incentivos à proliferação de associações religiosas erigidas em nome dessa invocação. A proibição de ordens religiosas regulares nas regiões auríferas e a desarticulação parcial do clero secular durante grande parte do período colonial promoveram, como na afirmação de Caio Boschi, o generalizado patrocínio leigo da fé na colônia (Boschi, 1986).

Reproduzindo o princípio corporativo de sociedade, como marcas de expressão Atlântica do Antigo Regime<sup>5</sup>, as *Irmandades do Rosário de Homens Pretos*, em solo

---

<sup>4</sup> Segundo os relatos de Santo Agostinho de Santa Maria, uma imagem de N. Senhora foi resgatada pelos negros em Argel, levando estes à escolhê-la como padroeira de suas associações. Cf.: Scarano, 1975, p. 40.

<sup>5</sup> Sobre a definição de sociedade de Antigo Regime, Hebe Mattos considera que esta baseava-se numa concepção corporativa de poder, em que a metáfora do corpo articulado, “naturalmente ordenado e hierarquizado por vontade divina” era utilizada como veículo para entender o funcionamento desta sociedade. Baseando-se neste modelo, o Rei, entretanto, corresponderia a cabeça do corpo, cuja função constituía-se na distribuição de honrarias e mercês conforme as “funções, direitos e privilégios de cada um de seus membros do Reino, podendo exercer, dessa forma a justiça em nome de um bem comum. Vale ressaltar, que a nova abordagem historiográfica, inaugurada por Charles Boxer acerca do redimensionamento da concepção de Império Português, contribuiu para a revisão do conceito do Antigo Sistema Colonial, que baseava-se na clássica oposição entre metrópole e colônia. Nessa acepção, passou-se a considerar a existência de relações mutualistas ou simbólicas entre os poderes locais e o poder central da Coroa, valorizando, portanto, o processo de periferização do poder, apesar do estabelecimento de identidade e pertença com o Império Português. Cf.: Mattos, H. M. In: Frago, 2012, p. 61.

colonial, também se apropriaram de critérios sociais hierárquicos de origem social, como também procuraram estabelecer novas exigências de seletividade, quando fundaram critérios de pertença baseados na procedência étnica do indivíduo. Assim como suas congêneres de Portugal e Luanda, essas confrarias objetivavam oferecer aos seus irmãos alguma subsistência material em situações limites (doença, viuvez, velhice), além de garantir alguma base de coesão psicológica para o enfrentamento das relações de mando no cotidiano do cativo. Com o tempo, serviram também como importante espaço de fortalecimento de insígnias de distinções identitárias, o que pode ser lido como resposta frente à necessidade que se abriu para àqueles indivíduos de se articular em grupos, mesmo que fragmentados, não de forma alternativa ao cativo, mas no interior deste, através de veículos legais e institucionais da sociedade escravista.

Célia Borges (2005) relata que a primeira confraria do Rosário na colônia foi fundada em São Paulo, por iniciativa de José de Anchieta, mas sua grande arrancada de expansão se deu em Minas, principalmente na segunda metade do século XVIII, quando a constatação de sua onipresente forma de sociabilização coletiva impossibilitava, até mesmo, o indivíduo comum de viver fora de seus quadros. Fortalecendo, muitas vezes, o sistema de estratificações e de hierarquias sociais, cada confraria, independente de sua devoção, incorporava em seu interior uma distribuição de poder desigual ou corporativa. Deste modo, delegava-se a cada membro de sua da *Mesa Diretora* - órgão responsável pela administração da irmandade - uma execução específica nas decisões da associação<sup>6</sup>. As normas administrativas que as regiam, bem como as funções atribuídas a cada um de seus ocupantes, junto ao conjunto de preceitos devocionais e de princípios norteadores de comportamentos dentro e fora das associações estavam reunidos e registrados no *Livro de Compromissos*. Cada iniciado, por sua vez, pagava uma taxa, conhecida também com *jóia de entrada*, após prestar um juramento de obediência às regras e aos deveres que eram atribuídos a todos os confrades. Além das taxas de entrada havia as *anuidades*, fora as esmolas ou *peditórios* e outras contribuições extras

---

J. L.; Bicalho, M. F. Gouvea, M. F. (orgs), 2001. p.144.

<sup>6</sup> Segundo João José Reis: “A administração de cada confraria ficava a cargo de uma Mesa, presidida por juízes, presidentes, provedores ou priores – a denominação variava – e composta por escrivães, tesoureiros, procuradores, consultores, mordomos, que desenvolviam diversas tarefas: convocação e direção das reuniões, arrecadação de fundos, guarda dos livros e bens da confraria, visitas de assistência aos irmãos necessitados, organização de funerais, festas, loterias e outras atividade. A cada ano se renovavam, por meio da votação, os integrantes da Mesa e as Constituições Primeiras proibiam expressamente a reeleição, proibição nem sempre respeitada.” Cf.: Reis, 1991, p. 50.

que se ofereciam com frequência, em épocas de festividades em homenagem ao santo padroeiro, que aconteciam anualmente.

As irmandades mais enriquecidas se sustentavam não só com esses recursos, mas também com a prática de empréstimos a juros, fomentando algo próximo de uma rede bancária, como bem fizeram as *Santas Casas de Misericórdia* na colônia. Já para as confrarias de grupos subalternos, como o caso das devoções do Rosário, era comum a aquisição de bens de raiz, como imóveis, por meio de gratificação de heranças prestadas em testamentos. Aquelas que já adquiriram autonomia de espaço de culto, após erigirem sua própria capela ou igreja, poderiam incrementar seus investimentos em casas de aluguel ou até mesmo “financiando”, por empréstimo, a liberdade de alguns de seus irmãos, quando julgavam estarem aqueles submetidos ao cativeiro denominado injusto ou ilegítimo<sup>7</sup>.

Baseando-se nessas premissas é que procuramos, por meio deste artigo, interrogar sobre a medida do poder de intervenção dessas instâncias no que poderia ser considerado como *cativeiro justo ou injusto*. Levando-se em consideração que a construção ideológica da legitimidade do poder senhorial se baseava muito menos na violência da chibata, que na força persuasiva diária do estatuto de senhor frente aos seus escravos, vale esclarecer que a eficácia das políticas de mando que se estabeleciam naquela sociedade de regime de trabalho compulsório, assentava-se majoritariamente na capacidade de estabelecer acordos, abrir concessões e, porque não, de tecer complexas redes de alianças com grupos subalternos, incluindo aqueles que estavam sob jugo do cativeiro.

Para as relações escravistas estabelecidas num contexto de espaço urbano, onde se constituiu, por excelência, *locus* privilegiado para o florescimento da vida associativa, nos questionamos também se as políticas repressoras promovidas por um Estado, cada vez mais infiltrante no regulamento destas relações e nos “usos” deste espaço, se fizeram suficientemente capazes de garantir a respeitabilidade da ordem pública e da mobilidade regulada nos domínios do mesmo. Partindo do pressuposto de

---

<sup>7</sup> As noções de cativeiro justo/injusto se pautavam no conjunto de obrigações e deveres mútuos constituídos no âmbito do *direito costumeiro* das relações escravistas. Deste modo as relações de mando, deferência e releitura das prerrogativas senhoriais, através da transformação de concessões em direitos adquiridos, são abordagens integrantes do que passou ser considerado, pela historiografia da escravidão, como construção ideológica do poder senhorial, a partir das referências de reciprocidade e contratualistas das relações de poder social. Um trabalho pioneiro, neste sentido refere-se as pesquisas de S. Lara, cf.: Lara, 1988.

que as atribuições e deveres – procissões, missas, cortejos fúnebres, preparação de festas, etc. - que tomava considerável tempo de dedicação de seus filiados, é possível considerar o estabelecimento sólido de alianças prévias entre senhores e seus escravos, no âmbito domiciliar, além da solidariedade intra-grupal tecida entre os pares de cativo. Nesse sentido, deve-se levar em conta, que em nenhum momento nos assentos de compromisso era cogitado o poder de veto senhorial àqueles escravos de participarem das atividades instituídas pelas irmandades (Scarano, 1975). Mais uma vez enfatizamos a outra face das alianças – as longitudinais ou extra-grupais – na conformação da complexa rede de reciprocidades tecidas dentro e fora das confrarias.

Levando em consideração a dificuldade do estabelecimento estável do parentesco consanguíneo entre os cativos em áreas urbanas, seja pela limitação de propriedades - a maioria era de pequeno porte - seja pelo desestímulo dos senhores - por não verem recompensas econômicas em expandir famílias escravas neste espaço, pois o sistema de trabalho de ganho pouco era compatível com a sustentação de agrupamentos familiares - o parentesco ritual confrarial<sup>8</sup>, muitas vezes cumpria o papel de substituir funções que a família consanguínea – nuclear ou extensa – exercia nas unidades de produção agrária. Desta forma, o parentesco confrarial simbólico, associado às práticas de auxílio mútuo fundadas no *ethos caritativo*, serviam como veículos fundamentais de socialização e transformação de estrangeiros em escravos, como assim fizeram os núcleos familiares em economias agrárias. Se a família ritual simbólica, instituída no âmbito da confraria, constitui-se na principal forma de aparentar-se em sociedades escravistas urbanas, qual o papel exercido pelas Irmandades do Rosário em áreas agrárias, onde o incentivo familiar estabeleceu-se como a principal política de incentivos senhoriais?

---

<sup>8</sup> Entendemos parentesco como “uma forma de identificação profunda entre os indivíduos”, podendo ser ela uma relação consanguínea ou ritual – compadresca, obtida através do ritual do batismo cristão; matrimonial, adquirida entre cônjuges e fraternal simbólica, adquirida pela adesão em alguma confraria religiosa. Neste projeto, privilegamos o aparentamento ritual simbólico, no âmbito da “família confrarial”. Portanto, consideramos esta prática de aparentar-se, uma estratégia fundamental para a obtenção de aliados e a transformação de “estrangeiros” em parentes irmãos. Deste modo, acentuamos que o parentesco ritual simbólico, fundado numa devoção e princípios de condutas comuns, era capaz de promover a multiplicação de alianças sociais e políticas no interior do grupo identitário da Irmandade. Vale acrescentar que, de acordo com Carlos Engerman, a vida comunitária no cativo, não era sinônimo de ausência de conflitos. Para este: “é próprio de cada organismo comunitário, tanto as solidariedades quanto as desigualdades, fazem parte do 'fazer-se' inerente a ele. Sem as diferenças e, portanto, sem as hierarquias, não se constrói [nenhuma comunidade]”. Cf.: Engemann, 2008, p. 105.

A fim de respondermos essas indagações é que propomos, nesta comunicação, o interesse de abrir frentes de questionamentos acerca das especificidades dessas associações em cada espaço de produção (rural/urbano)<sup>9</sup>, já que ambos possuíam não só perfis socioeconômicos e demográficos específicos, mas formas de vivências e rotinas de trabalho bem diferenciadas. Lembrando que o sistema de ganho<sup>10</sup> era a forma de trabalho majoritária em espaços urbanos, que dispensava, portanto, outros mecanismos de vigilância (aparato policial, códigos de posturas, etc.); já os escravos do eito poderiam ter (não obrigatoriamente) uma fiscalização mediada pela figura do feitor e uma mobilidade espacial mais restrita que em espaços urbanos. Deste modo é que consideramos que a proposta de um estudo comparativo do papel desempenhado por essas associações em dinâmicas socioeconômicas distintas será capaz avançar numa análise mais abrangente, no que diz respeito aos papéis assumidos por essas agremiações em torno da capacidade de estabelecer arranjos horizontais/longitudinais, demarcando espaços de dissensão e/ou coesão social na multifacetada experiência do cativo na sociedade colonial<sup>11</sup>.

---

<sup>9</sup> Durante muito tempo a historiografia destacou a indefinição que prevaleceu entre os espaços rural e urbano nos séculos XVIII e XIX. No entanto, pesquisas recentes apontam que os núcleos urbanos que se consolidaram na segunda metade do século XVIII não se definiram exclusivamente como centros político-administrativos representativos da Coroa, nem a vida cidadina oitocentista se reduziu à uma mera extensão da economia rural. Eram, sobretudo, espaços que possuíam uma dinâmica própria de funcionamento. Para o primeiro caso, por exemplo, funcionaram como importantes canais de extensão do Império Português através, tanto do regimento das câmaras municipais, como pela encenação do poder régio, realizado por meio de espetáculos públicos de culto ao simbolismo do rei. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que se ritualizava o poder régio, ratificando sua permanência no “além-mar”, serviam também como espaços de afirmação do poder local, por meio da reprodução do sistema de estratificação social, reelaborada em contextos locais. Além deste aspecto, esses espaços assistiram ao longo da implantação do aparelhamento do Estado, durante a primeira metade do século XIX, o aprofundamento das políticas de vigilância e de controle das diversificadas formas de “usos” do espaço público urbano, já existentes durante o período colonial. Cf.: Bicalho, 2003.

<sup>10</sup> João José Reis ao definir o sistema de ganho destaca que: “As relações escravistas na cidade se caracterizavam pelo sistema de ganho. O “ganhador” escravo era obrigado a dar ao senhor, por dia ou por semana, uma quantia previamente acertada. Qualquer excedente era apropriado pelo escravo, e os senhores, em geral, respeitavam essa regra, embora nenhuma lei a garantisse (...). A cota variava de uma ocupação para a outra e dependia também da idade, saúde e outros atributos individuais dos escravos. [Após sua aquisição], os senhores recuperavam o capital investido num escravo, após três anos de trabalho produtivo (...) nas épocas de baixa continuava a compensar porque os escravos, em geral, se auto-sustentavam - comiam, vestiam-se e muitas vezes moravam com recursos próprios.”. Cf.: Reis, 1986. p. 198-199.

<sup>11</sup> Segundo Sheila de Castro Faria, a historiografia da escravidão tem valorizado, cinco frentes de análises para mensurar o aspecto da dissensão ou coesão no cativo. São elas: as revoltas, o casamento, as relações compadrescas, a família consanguínea e as irmandades. Cf.: Faria, 2007. p. 122-146.

### Produção historiográfica sobre o tema

Um dos trabalhos precursores em torno do estudo das irmandades do Rosário e suas significações e papéis assumidos na sociedade escravista do Império português, refere-se à obra *Devoção e escravidão* escrita por Julita Scarano. Nesta, a autora aborda as relações travadas entre Igreja e Estado, no que diz respeito às políticas e práticas desempenhadas no interior da *Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Arraial do Tijuco*. Nesta abordagem, a autora desdobra temáticas como: a interferência régia nas confrarias, decorrente da união entre os poderes civil e eclesiástico e as disputas entre associações leigas, o poder eclesiástico, e o poder régio, que essa interferência mútua poderia causar. Ao tratar de querelas entre capelães e irmãos a autora assevera que tanto o poder eclesiástico quanto o poder temporal combatiam o espírito de autonomia reivindicado pelas irmandades. No entanto, em torno desta teia de disputas – Igreja, Estado, confrarias – a autora assevera que o potencial de articulação política no interior dessas agremiações, era praticamente nulo, pois, em momento algum essas irmandades questionaram a legitimidade da escravidão. Não obstante, a autora ressalta a propriedade que possuíam para opor-se ao cativo considerado *injusto ou ilegítimo*, podendo, desta forma, reivindicar uma eventual alforria ou ganho de caráter individual de seus irmãos afiliados (Scarano, 1975).

Na década de 1980, relevantes contribuições se deram com a publicação das investigações de Caio Boschi acerca das conceituações e tipologias das confrarias negras em Minas Gerais no século XVIII. Dando prosseguimento ao foco de abordagem da tríade relacional – Estado, Igreja, confrarias - iniciada por Scarano, o autor estabelece críticas contundentes a este estudo por considerá-lo incapaz de captar o “sentido político que as irmandades possuíam no contexto histórico da capitania.” Para o autor, a ampla participação de leigos na vida religiosa colonial, através de seu financiamento de cultos e templos significou o acirramento das contradições internas do antigo sistema colonial, já que os poderes temporal e espiritual naquele contexto se faziam indistintos. Referente às irmandades de negros, em particular, o autor não atribui o mesmo potencial político como fez às irmandades brancas. Apesar de reconhecer que aquelas associações estabeleceram-se como “palco privilegiado de sociabilidade praticada na colônia”, sendo, portanto, capaz de servirem como “instrumento de defesa e proteção dos rigores da escravidão”, o autor considerava que essas agremiações cumpriram exclusivamente

um papel “adesista, passivo e conformista”, por não questionarem, em nenhum momento, os pilares do sistema escravista. Sobre o processo de conversão do negro africano ao catolicismo, o autor pensou em se tratar apenas de um processo de assimilação unilateral, em que os africanos e seus descendentes cumpririam papel de meros receptores das doutrinas e padrões ideológicos dos colonizadores (Boschi, 1986, p. 155-156).

Inaugurando um período de transição historiográfica, Mary Karasch em sua tese de doutoramento – *Slave life in Rio de Janeiro* – é pioneira em abordar o tema, sob o viés do contexto multiétnico das relações escravistas no espaço urbano. Tomando como ponto de partida o que denominou como “tradições religiosas flexíveis” dos africanos centro-ocidentais, a pesquisadora considerou que esses sujeitos promoveram muito mais mudanças do aspecto externo de suas devoções e práticas de culto, do que uma conversão aos moldes aculturativos, passivos apresentados por Caio Boschi. Nesta abordagem, ao invés destes grupos se adaptarem ao catolicismo, era esta doutrina que era adaptada e incorporada, segundo os códigos culturais *bantos*. Fazendo empréstimo de suas palavras, ao invés de “se adaptarem ao cristianismo, [os africanos] incorporavam imagens católicas a sua religião” (Karasch, 2000, p. 361-362).

Numa outra frente de pesquisas, Russell-Wood considera que a política de encorajamento desempenhada por parte da Coroa, ao incentivar seus súditos a prestarem serviços sociais e espirituais por meio destas instâncias confrarias, era uma forma do Estado se isentar ou delegar ao público leigo, uma ação que, teoricamente, era de sua alçada e responsabilidade. Referente às irmandades de negros escravos e forros, o autor as interpretava como “respostas associativas a uma necessidade coletiva e individual” viabilizadas para gerar algum suporte emocional de enfrentamento das pressões e agruras do cativo. Não obstante, apesar das inovações apresentadas, este estudo acaba ratificando posturas anteriores, quando menciona que as alianças forjadas no interior do grupo fraternal eram exclusivamente “temporárias e frágeis demais para suportar enfrentamentos no decorrer do tempo.” No entanto, a ênfase colocada na estrutura hierárquica interna, bem como na política geral de ingresso, desenvolvida neste estudo, propiciou a abertura de uma nova frente de abordagens, por incluir de forma mais relevante, temas como etnicidade e construção de identidades de grupos no interior do cativo (Russell-Wood, 2005).

Engajado nesta corrente investigativa, João José Reis considera que mesmo com a instauração de conflitos inter-étnicos no interior das confrarias do Rosário, não se estabeleceu, portanto, uma “separação intransponível” no interior destas, pois as alianças ou confrontos baseados na cor ou critérios étnicos se efetuavam de acordo com as condições conjunturais vivenciadas. Desta forma, ao mesmo tempo em que havia o interesse dos brancos em gerenciar aqueles conflitos, ora permitindo, ora reprimindo a abertura do espaço lúdico religioso dos africanos e seus descendentes, era da alçada dos negros perceber em que circunstâncias possíveis haveria brechas para uma temporária suspensão dos embates entre si, em prol de uma comum subversão da ordem, ainda que esta se manifestasse quase exclusivamente no plano simbólico. No entanto, para o autor, as devoções do Rosário constituíam um importante espaço de negociações e ampliações de ganhos e privilégios no interior da sociedade escravista, ainda que aquelas não estivessem isentas de confrontos e disputas hierárquicas na base de seu funcionamento (Reis, 1996).

Já em tese de doutoramento publicada pelo título: *Devotos da Cor*, Marisa de Carvalho Soares se preocupou em demonstrar como uma derivação do grupo étnico dos pretos-minas – a comunidade dos *Makis* – pôde reconstruir sua identidade de grupo numa situação de cativo e de diáspora, imposta pela atividade do tráfico colonial. Privilegiando o conceito de *procedência*, a autora considera que os critérios de pertença e de distinção identitária, além de perpassar por uma redefinição imposta pelas constantes classificações elaboradas pelo tráfico-atlântico, eram também definidos no contexto vivenciado na colônia. Deste modo é que podemos entender a fundação da Irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia do Rio de Janeiro, sob a direção do grupo *Maki*. A não aceitação de pretos *d'Angola* no interior daquela irmandade explica a resposta dada por aquele grupo, ao processo de exclusão instituído pelas associações de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. Nesse sentido, as exclusões e alianças seletivas constituíam, nessa análise, faces de um único processo. Sem escamotear os conflitos étnicos e as disputas por cargos de poder no interior das irmandades, a autora refere-se ao nível de sociabilidade atingido nessas instâncias, como uma “das poucas vias sociais de acesso à experiência de liberdade”, não no sentido abolicionista, de ruptura com o sistema, mas de ganhos de espaços de atuação no interior da sociedade escravista (Soares, 2000, p. 166).

Dando prosseguimento às investigações das irmandades negras no espaço da corte do Rio de Janeiro, Anderson Oliveira analisa os significados produzidos no interior dos cultos de Santo Elesbão e Santa Efigênia e como os cultos de escravos e libertos se apropriaram das imagens devocionais cristãs. Levando em consideração o partilhamento de expectativas e memórias de todos os grupos envolvidos neste processo, o autor enfatiza que a vivência de culto nas confrarias possibilitava uma “relativa autonomia dos grupos negros diante da uniformização pretendida pela Igreja” (Oliveira, 2000, p. 19).

Nessa esteira de discussão, sob o eixo da formação de etnicidades e identidades de grupo no interior das confrarias negras, Célia Borges, em levantamento de 63 irmandades do Rosário na região do quadrilátero aurífero<sup>12</sup>, além de desenvolver um estudo minucioso acerca da dinâmica interna dessas organizações, demonstrou, através do caráter diversificado que estas possuíam, como algumas associações poderiam ter atuação de poder maior frente às outras, no que diz respeito às formas de intervenção e interação na sociedade inserida. No que concerne à diversidade étnico-cultural e às tensões geradas pelas interpretações distintas de trocas e reapropriações simbólicas, a autora assevera que essas associações “significavam para seus membros um espaço de sociabilização onde ocorriam trocas culturais.” Cada indivíduo, entretanto, ao encontrar um semelhante, reconfortava-se, pois assegurava para si uma “segurança que era simbólica e respondia à sua afetividade”. Deste modo, o esforço pela busca de seu igual significava, ao mesmo tempo, a ingerência de aliança e disputa, ao passo que a relação entre etnias distintas também exigia um encontro de um denominador comum “capaz de propiciar a comunicação entre os membros” (Borges, 2005, p. 21).

Outra vertente promissora, no campo de pesquisas focadas nas devoções negras, refere-se ao estudo específico dos rituais festivos no interior das agremiações<sup>13</sup>. Questões como: rituais de inversão, significação apropriada dos símbolos devocionais, bem como a oscilação entre a política de repressão ou concessão para o uso de espaços públicos na realização de festividades, além da discussão em torno do potencial de laços comunitários encabeçam, em seu conjunto, a discussão historiográfica acerca da

---

<sup>12</sup> Essa região incluía as localidades de Diamantina, Serra, Conceição do Mato Dentro, Sabará, Caeté, Ouro Preto, Mariana, Congonhas, Tiradentes, São João del Rei, Barbacena. Cf.: Borges, 2005.

<sup>13</sup> Cf.: Souza, 2002; Lara, In: Cunha, M. C. (Org), 2002. Reis In: Cunha, (org.), 2002; Abreu, 1999; Eugênio, 2007.

composição dos laços de coesão e dissensão na senzala.

### **Possibilidades metodológicas: a abordagem comparativa**

A sistematização do método comparativo na História Social foi inaugurada, por excelência, pelas reflexões de Marc Bloch, quando este, em sua conferência no Congresso Internacional de Oslo, elencou duas possibilidades fundamentais do comparativismo histórico: a primeira apresentada pelo próprio pesquisador com certa desconfiança, referia-se à comparação de sociedades distantes no tempo e no espaço; a segunda refere-se à comparação de sociedades com certa contiguidade temporal e espacial. Demonstrando forte inclinação a segunda opção, o pesquisador esclarece que a vantagem de comparar sociedades contíguas, está no afastamento do risco de se construir análises anacrônicas, bem como na possibilidade de compreender influências recíprocas, quando sociedades analisadas apresentam alguma problemática comum que permite a possibilidade metodológica da comparação.

Deste modo, mesmo reconhecendo como prática corriqueira do historiador, o elencamento de semelhanças e diferenças na produção de dados no conhecimento histórico, Marc Bloch ressalta que a sistematização do comparativismo só se estabelece quando, por meio de campos de observação bem delimitados, o investigador permite, através do estabelecimento de metas pontuais, justificar “o que” e “o porquê” deve ser comparado e quais os caminhos possíveis para se percorrer para consolidar a abordagem histórico-comparativa (Barros, 2007, p. 141-173).

Nesse sentido, torna-se indispensável, investigar como o parentesco ritual, constituído no âmbito da confraria, junto à prática de assistência mútua promovida pelas irmandades do Rosário apresentaram características e funções próprias, que obedeciam peculiaridades diferenciadas de acordo com as dinâmicas de funcionamento de comunidades urbanas e rurais em que situavam. Sendo assim, para avaliar o papel de parentesco confrarial e a política de assistência material e o que a integração destas duas problemáticas eleitas representava nas esferas urbanas e rurais, podemos definir uma etapa metodológica quantitativa e outra qualitativa, neste apontamento de campo de possibilidades metodológicas.

A primeira fase, assentada em aportes técnicos oferecidos pela demografia, consiste no levantamento de características básicas da comunidade confrarial, tais

como: quem eram os irmãos? Quantos eram livres, escravos e libertos? Quantas mulheres? Quantos africanos? A que procedência étnica pertencia cada membro filiado? Após o levantamento quantitativo destes dados – condição social, cor, etnia, idade, origem, sexo, etc. - extraídos do *Livro de Entradas* de cada paróquia, podemos estabelecer o primeiro nível de comparação dos dois campos de observação delineados. A fim de tecermos analogias acerca dos níveis de influência do tráfico-atlântico em cada comunidade confrarial, o levantamento de dados sobre a orientação de grupos identitários no interior de cada associação torna-se imprescindível. Seguindo neste paralelo comparativo, podemos observar, ainda na extração de informações nos *Livros de Entradas*, os níveis de parentesco consanguíneo, por meio de registros diretos como a relação de irmãos matriculados por mercê ou por agraciamento de algum membro familiar já filiado na irmandade. A partir disso, será possível avaliar a capacidade de articulação dos confrades em ingressar seus parentes consanguíneos na irmandade, potencializando, dessa forma, os mecanismos de proteção e fortalecimento de laços identitários para além do grupo nuclear, ou até mesmo extenso, em se tratando de ganhos de unidade agrária.

Feito este levantamento inicial, podemos traçar um contraponto entre o nível de capacidade de articulação parental observada entre as confrarias urbanas e rurais, de forma que seja possível verificar o papel do parentesco confrarial simbólico em cada uma destas comunidades. Para avançar neste propósito, será fundamental a avaliação da frequência de agrupamentos familiares nucleares/extensos, por faixas de plantéis, em cada campo de observação. Levando em consideração a necessária distinção de propriedades inventariadas em recortes urbanos e rurais, será possível, a partir deste mapeamento, averiguar se a instabilidade de laços familiares potencializava a vida associativa confrarial no cativo, aprimorando, neste viés, a capacidade de negociação, no que diz respeito a aquisição de ganhos e definição relacional acerca da concepção do cativo justo/legítimo. O cruzamento entre as redes de parentesco consanguíneo e confrarial será relevante para analisar a capacidade destes indivíduos em forjar alianças para fora do círculo familiar em contextos diferenciados.

Na segunda etapa de investigação, podemos optar pela variação das escalas de análise<sup>14</sup>, para que deste modo seja possível alcançarmos, através de experiências de

---

<sup>14</sup> Método proposto pela micro-história, cf.: Revel, (org.), 1998.

indivíduos e comportamentos de grupos, respostas possíveis construídas por esses agentes diante dos poucos recursos e espaços de mobilidade de escolhas e de ação que lhes eram disponíveis em vivências diferenciadas de cativo urbano/rural.

Para este fim, a análise dos *Livros de compromissos*, onde se definem o estatuto de leis que regia todas as atividades da Irmandade, será imprescindível para apreendermos as peculiaridades administrativas de cada contexto, bem como a política de assistência material desenvolvida em cada campo de observação. O detalhamento da política assistencial registrada no *Livro de Receitas e Despesas* será obtido pelo levantamento de informações de como eram revertidos os recursos arrecadados pela confraria, e quais as ações sociais eram privilegiadas em cada um dos campos. As eventuais distinções provenientes de disputas de cargos hierárquica da *Mesa Diretora*, bem como os grupos preferencialmente prestigiados nas eleições de reis e rainhas nas festas do orago, poderão ser apreendidas pela análise tanto dos *compromissos* quanto da fiscalização e administração dos recursos financeiros, registrados nestes documentos supracitados.

Nessa altura da investigação, o recurso onomástico se fará indispensável. Para acompanharmos a vida dos associados dentro e fora dos “muros” da confraria, será fundamental a perseguição de trajetórias de membros seletivos através do entrecruzamento de informações extraídas dos livros da confraria com fontes auxiliares como testamentos, inventários e registros paroquiais (assentos de batismo, óbito e casamento). A fim de articularmos a ações caritativas, a normatização do cativo e usos do espaço público, consideramos que os *Códigos de Posturas* se farão como eficiente auxílio neste sentido. A consulta de requerimentos de Licença para o Ofício de Ganho, registrados em atas da câmara municipal, Listas Nominativas, onde é possível extrair o detalhamento da composição domiciliar no âmbito rural/urbano, mencionando inclusive o espaço de ocupação dos escravos, constituem ferramentas investigativas relevantes para articularmos: dinâmica de trabalho, levantamento de recursos e potencialização de ingresso nas confrarias. A consulta de Atas da Câmara Municipal poderá nos fornecer informações acerca de eventuais doações do poder público de lotes de terras para a ereção de capelas e igrejas, principalmente em limites urbanos. Já a consulta de testamentos e inventários viabilizará a apreensão de possíveis doações de legados e terras que poderiam advir de diferentes setores social, as irmandades dessa

devoção tanto no âmbito rural quanto no urbano. Outra frente investigativa, nesta última etapa, se fará por meio de consultas do acervo documental pertencente ao *Arquivo Histórico Ultramarino*, onde a análise de pedidos de mercês e privilégios articulados pela devoção do Rosário, nessas localidades, servirá para elucidar até que ponto essas irmandades poderiam investir contra o “mal senhor” e o cativo injusto na sociedade escravista na extensão do Império Português.

### Referências Bibliográficas

ABREU, M. *O império do divino*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

BARROS, José D'Assunção. Origens da História Comparada. As experiências com o comparativismo histórico entre o século XVIII e primeira metade do século XX. In: *Revista: Anos 90*. Porto Alegre, vol 14, nº 25, jul 2007. pp. 141-173.

BICALHO, M. F. *A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BORGES, Célia. *Escravos e libertos nas irmandades do rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais: séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: editora da UFJF, 2005.

BOSCHI, C. C. *Os leigos e o poder: Irmandades leigas e a política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.

CHARTIER, R. p. *História cultural: Entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 2002.

ENGEMANN, C. *De laços e de nós*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

EUGÊNIO, A. *Fragmentos de liberdade: As festas religiosas nas irmandades dos escravos em Minas Gerais na época da colônia*. Ouro Preto: FAOP, 2007.

FARIA, Sheila de Castro. Identidade e Comunidade escrava: um ensaio. *Revista Tempo*, vol. 11, nº 22. Departamento de História da UFF, Niterói, Rio de Janeiro, 2007.

HESPANHA A. M. & XAVIER Antônio M. “As redes clientelares”. In: MATTOSO, J. (org). *História de Portugal*. Lisboa: Ed. Estampa, 1998.

KARASCH, M. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

LARA, Sílvia. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro – 1750-1808*. Rio de Janeiro: paz e terra, 1988.

\_\_\_\_\_. Blowin in the wind. E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. In: *Projeto História*, nº 12, 1995.

\_\_\_\_\_. Significados cruzados: um reinado de Congos na Bahia Setecentista. In: CUNHA, M. C. (Org). *Carnavais e outras f(r)estas*. Ensaios de História Social da cultura. Capinas: ed. Unicamp, 2002.

MATTOS, H. M. A escravidão moderna nos quadros do Império Português: O Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, J. L.; BICALHO, M. F. GOUVEA, M. F. (orgs.). *O Antigo regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. A Festa da Glória: festas, irmandades e resistência cultural no Rio de Janeiro Imperial. *Revista História Social*. Unicamp – Campinas/SP, número 7, 2000, pp. 19-48.

REGINALDO, Lucilene. *Os rosários dos angolas: Irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia Setecentista*. Capinas, 2005. (Tese de Doutorado em História, IFCH: Unicamp).

REIS, J. J. *A morte é uma festa: Ritos fúnebres e Revolta Popular no Brasil, no século XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 1991.

\_\_\_\_\_. *Rebelião escrava no Brasil*. A história do Levante dos Malês (1835). São Paulo: Brasiliense, 1986.

\_\_\_\_\_. *Identidade e diversidade étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão*. *Revista Tempo*, Departamento de História da UFF, Niterói/RJ, vol. 2, nº 3, 1996, pp. 7-33.

\_\_\_\_\_. Tambores e temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX. In: CUNHA, M. C. (Org). *Carnavais e outras f(r)estas*. Ensaios de História Social da cultura. Capinas: ed. Unicamp, 2002.

REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Ed. Fun. Getúlio Vargas, 1998.

RUSSELL-WOOD, A J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão*. Irmandade de N. Sra do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII. São Paulo: Nacional, 1975.

SOUZA, M. de M. *Reis negros no Brasil escravista: História da Festa da Coroação de Rei Congo*. Belo Horizonte: Ed. Da UFMG, 2002.

TINHORÃO, J. R. *Os negros em Portugal: uma presença silenciosa*. Lisboa: Caminho, 1988.

\_\_\_\_\_. *Festas no Brasil Colonial*. São Paulo: Ed. 34, 2000.